



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho - CNPJ 26.989.715/0055-03

Diretoria-Geral

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br - pgt.dg@mpt.mp.br

Referência: PGEA 20.02.0001.0009523/2025-20

Interessado(a)(s): Condomínio do Centro Empresarial - Cnc

TEMAS: 01.04.07. - Impostos, Taxas e Multas

Assunto: despesas condominiais das áreas comuns e privativas e energia elétrica da Torre A do Centro Empresarial CNC, sede da Procuradoria Geral do Trabalho – PGT, correspondente ao Exercício de 2026. Valor de R\$ 8.700.000,00 (oito milhões e setecentos mil reais).

DECISÃO DG N° 4214.2025

1. Considerando a competência que me foi atribuída pelo artigo 258 da Portaria PGT/MPT n° 1162, de 07 de agosto de 2025, publicada no BSE 147/2025, de 08 de agosto de 2025, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 65/2025**, de acordo com o Parecer n° 3645.2025 ASJUR/DA e demais documentos constantes dos autos.

2. Ao Departamento de Licitações e Contratos para as demais providências, conforme proposto pela Diretoria de Administração.

Brasília, data da assinatura digital.

documento assinado por certificação digital

JOÃO BATISTA MACHADO JÚNIOR

Diretor-Geral | MPT – Procuradoria-Geral

Subprocurador-Geral do Trabalho